

Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 06P, Ano XVIII, Mês de Agosto de 2023. Martins/RN, Terça-Feira, 29 de Agosto de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Decretos

Em anexo - DECRETO N.º 018, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Portarias

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATO DE CONTRATO N° 1007001/2023 Republicado por Incorreção

C.N.P.J. n° 01.119.969/0001-49

OBJETO....... Aquisições de Combustível (Gasolina e Óleo Diesel S10), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: O Preço é conforme tabela ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-

concorrencia/precos/levantamento-de-precos-decombustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas), Item Gasolina Comum, Litros 56.382,81 Desconto ofertado 1,01%, Item Óleo Diesel, Litros 103.779,99 Desconto ofertado 1,01%

ofertado 1,01%. PROGRAMA DE TRABALHO...... EXERCÍCIO 2023: 04.122.0007.2002.0000 - Manutenção das atividades do Gabinete Civil, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo: 04.122.0007.2003.0000 - Manutenção das atividades Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 04.122.0007.2006.0000 Manutenção das atividades de Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 12.1220040.2057.0000 Manutenção do PNATE, Fonte de Recurso 1.553.0000.123, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 12.361.0042.2234.0000 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 12.361.0042.2235.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material Consumo: de 12.365.0009.2220.0000 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.1001.113, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo: 12.365.0009.2221.0000 Manutenção da Educação Infantil - Creche - Recursos Próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001.111, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; 12.365.0009.2223.0000 Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escolar - FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.1001.113, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo: 12.365.0009.2224.0000 Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escolar - Recursos Próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001.111, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo;

12.366.0098.2226.0000 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.1001.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; 12.367.0049.2058.0000 Manutenção do QSE, Fonte 1.500.0000.001, Recurso Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 12.367.0049.2229.0000 Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.1001.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; 12.367.0049.2230.0000 Manutenção da Educação Especial - Recursos Próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 13.122.0048.2008.0000 Manutenção das Atividades Culturais, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 27.812.0046.2059.0000 Manutenção das Atividades Esportivas, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 10.301.0075.2019.0000 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002.003, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 10.301.0075.2204.0000 Manutenção da Unidade Mista de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002.003, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo: 08.122.0081.2020.0000 Manutenção Atividades Secretaria Municipal Assistência Social, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 08.122.0081.2023.0000 Manutenção do Conselho Tutelar, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 20.122.008.2026 Manutenção atividades da Secretaria Municipal de Ágricultura, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 15.122.0007.2027.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 23.695.0065.2028.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica Material 3.3.90.30.00 Consumo: de 10.3010075.2018.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Fonte de Recurso Classificação 1.600.0000.001, Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso 1.632.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 10.301.0075.2141.0000 Estratégia Saúde da Família, Fonte de Recurso 1.600.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 10.301.0075.2142.0000 Vigilância em Saúde, Fonte 1.600.0000.001, Recurso Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 10.301.0075.2143.0000 Programa de Agentes Comunitário de Saúde (PACS), Fonte de Recurso 1.604.0000.001, Classificação **Fconômica** 3.3.90.30.00 Material Consumo;



10.301.00752144.0000 Programa de Saúde Bucal, Fonte de Recurso 1.600.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 10.301.0075.2145.0000 Programa de Atenção Básica (PAB). Fonte de Recurso 1.600.0000.001. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 10.301.0075.2160.0000 Manutenção do Programa Saúde na Escola; Fonte de Recurso Classificação 1.600.0000.001, **Fconômica** 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 10.305.0075.2136.0000 Realização de Campanhas de Vacinação e Endemias, Fonte de Recurso 1.600.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material Consumo;10.305.0075.2147.0000 Epidemiologia e Controle de Doenças (ECD), Fonte de Recurso Classificação 1.604.0000.001, Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo: 08.122.0081.2021.0000 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Fonte de Recurso 1.660.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 08.244.0081.2131.0000 Fundo Municipal de Assistência Social, Fonte de Recurso 1.660.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA...... Do Dia 10 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA...... 10 de julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1007002/2023 Republicado por Incorreção

ORIGEM....... PREGÃO ELETRÔNICO № 91013/2022 CONTRATANTE......: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS- RN

CONTRATADO.....: POSTO DA SERRA

COMBUSTIVEIS LTDA

C.N.P.J. n° 29.120.373/0001-88

OBJETO....... Aquisições de Combustível (Gasolina e Óleo Diesel S10), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: O Preço é conforme tabela ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-

concorrencia/precos/levantamento-de-precos-decombustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas), Item Óleo Diesel S10, Litros 25.427,52 Desconto ofertado

PROGRAMA DE TRABALHO......: EXERCÍCIO 2023: 04.122.0007.2002.0000 — Manutenção das atividades do Gabinete Civil, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 — Material de Consumo; 04.122.0007.2003.0000 — Manutenção das atividades Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 — Material de Consumo; 04.122.0007.2006.0000 Manutenção das

atividades de Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 12.1220040.2057.0000 Manutenção do Fonte de Recurso 1.553.0000.123, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 12.361.0042.2234.0000 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 12.361.0042.2235.0000 Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo: 12.365.0009.2220.0000 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.1001.113, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; 12.365.0009.2221.0000 Manutenção da Educação Infantil - Creche - Recursos Próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001.111, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; 12.365.0009.2223.0000 Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escolar - FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.1001.113, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; 12.365.0009.2224.0000 Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escolar - Recursos Próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001.111, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo: 12.366.0098.2226.0000 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 30%, Fonte de Récurso 1.540.1001.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; 12.367.0049.2058.0000 Manutenção do QSE, Fonte 1.500.0000.001, Recurso Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 12.367.0049.2229.0000 Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 30%, Fonte de Recurso 1.540.1001.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo: 12.367.0049.2230.0000 Manutenção da Educação Especial - Recursos Próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo: 13.122.0048.2008.0000 Manutenção das Atividades Culturais, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 27.812.0046.2059.0000 Manutenção das Atividades Esportivas, Fonte Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica de 3.3.90.30.00 Material Consumo: 10.301.0075.2019.0000 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte de Recurso Classificação 1.500.1002.003, Econômica 3.3.90.30.00 de Material Consumo: 10.301.0075.2204.0000 Manutenção da Unidade Mista de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002.003, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de 08.122.0081.2020.0000 Manutenção Consumo: Atividades Secretaria Municipal Assistência Social, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 08.122.0081.2023.0000 Manutenção do Conselho



Tutelar. Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de 20.122.008.2026 Manutenção atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Fonte de Recurso 1.500.0000.001. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 15.122.0007.2027.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 23.695.0065.2028.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Fonte de Recurso 1.500.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material Consumo; 10.3010075.2018.0000 Manutenção do Fundo Recurso Municipal de Saúde, Fonte de 1.600.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso 1.632.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 — Outros Materiais de Consumo; 10.301.0075.2141.0000 Estratégia Saúde da Família, Fonte de Recurso 1.600.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo: 10.301.0075.2142.0000 Vigilância em Saúde, Fonte Recurso 1.600.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 10.301.0075.2143.0000 Programa de Agentes Comunitário de Saúde (PACS), Fonte de Recurso 1.604.0000.001, Classificação Econômica de 3.3.90.30.00 Material Consumo: 10.301.00752144.0000 Programa de Saúde Bucal, Fonte de Recurso 1.600.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 10.301.0075.2145.0000 Programa de Atenção Básica Fonte de Recurso 1.600.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 10.301.0075.2160.0000 Manutenção do Programa Saúde na Escola; Fonte de Recurso 1.600.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 10.305.0075.2136.0000 Realização de Campanhas de Vacinação e Endemias, Fonte de Recurso 1.600.0000.001, Classificação Econômica Material Consumo;10.305.0075.2147.0000 Epidemiologia e Controle de Doenças (ECD), Fonte de Recurso 1.604.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo: 08.122.0081.2021.0000 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Fonte de Recurso 1.660.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo: 08.244.0081.2131.0000 Fundo Municipal de Assistência Social, Fonte Recurso 1.660.0000.001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA...... Do Dia 10 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA...... 10 de julho de 2023.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N° 20001/2023 Tomada de Preço N°. 20001/20232

Objeto Escolha de Empresa Especializada em Construção Civil para execução da 1º Etapa de Construção da Praça da Cohab, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico.

Depois de analisadas as propostas verifica-se o empresa: EMPREENDIMENTOS CNPJ LTDA 40.141.083/0001-53 perfez o valor de R\$ 202.142,84; MHF DE FREITAS LTDA CNPJ Nº 14.148.901/0001-30 perfez o valor de R\$ 250.921,67; ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 18.716.666/0001-06 perfez o valor de R\$ 252.797,09; NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ Nº 35.858.155/0001-48 perfez o valor de R\$ 255.000,00; DANTAS CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI CNPJ Nº 30.706.798/0001-52 perfez o valor de R\$ 250.000,00; PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ Nº 13.721.826/0001-91 perfez o valor de R\$ 256.777,07, empresas DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI CNPJ Nº 30.706.798/0001-52 teve sua proposta desclassificada por ausência de BDI e Cronograma Físico Financeiro descumprindo o Item a.3.2. Do Edital c/c Item 4.10, alínea d, do Edital, PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 40.141.083/0001-53 proposta teve sua desclassificada por ausência de BDI, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentaria e Planilha Sintetica descumprindo o Item a.3.2. Do Edital c/c Item 4.10, alínea d, do Edita. A Comissão declara vencedora a empresa MHF DE FREITAS LTDA CNPJ Nº 14.148.901/0001-30 perfazendo o valor de R\$ 250.921,67 (Duzentos e Cinquenta Mil Novecentos e Vinte e Um Reais Sessenta e Sete Centavos). A Comissão declarou aberto o prazo recursal em conformidade com art. 109, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/1.993, determinou ainda que o resultado seja publicado no Jornal Oficial do Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente Clecida Natalina Fernandes Membro Cláudio Henrique Nobre Régis Membro Nildemarcio Bezerra



MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL Propriedade do Município de Martins Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

> Prefeita MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

> > Vice-Prefeita SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

> Presidente da Câmara Municipal de Martins Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO



Edição encerrada às 18h15m, do dia 29 de agosto de 2023, com 07 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico: http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 018, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Estabelece o fechamento das repartições públicas da Administração do Poder Executivo Municipal, nos órgãos e entidades da administração direta, do Poder Executivo Municipal, exceto os serviços considerados de natureza essencial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a mobilização da maioria dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte no **MOVIMENTO** "**MOBILIZA JÁ: SEM FPM, NÃO DÁ!**", realizado pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – e demais Associações e Federações municipalistas do Nordeste e do Brasil;

CONSIDERANDO que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, da autonomia financeira dos Municípios e principalmente chamar a atenção do Governo Federal para a situação do Brasil, especialmente, do Rio Grande do Norte, quanto às crises financeiras enfrentadas pelos Municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação oriunda da oscilação do FPM (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e o aumento do volume de restituições do imposto de renda); em descompasso com a alta dos preços de insumos da saúde básica e da média complexidade, pisos salariais, merenda escolar, combustíveis e entre outros insumos indispensáveis ao dia a dia do funcionamento dos municípios;

CONSIDERANDO que a decisão foi tomada em uma reunião remota no dia 23 de agosto de 2023 do Conselho Político da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (Femurn), formado pelos membros da Diretoria da Federação e dos Presidentes das associações microrregionais e Consórcios Públicos;

CONSIDERANDO que as reivindicações são comuns entre os municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Piauí, Maranhão, Paraíba, Alagoas, Bahia, Ceará, Pernambuco, Santa Catarina, Mato Grosso, Paraná, entre outros;

AUNICIPIO DE

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

CONSIDERANDO que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas e, por conseguinte, a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum,

DECRETA:

- Art. 1°. Fica declarado o fechamento das repartições públicas da administração do Poder Executivo Municipal, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal, no dia 30 de agosto de 2023, exceto os serviços considerados de natureza essencial.
- Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, em 29 de Agosto de 2023; 201° da Independência, 134° da República e 181° da Emancipação.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA Prefeita Municipal